

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

## **DECRETO N° 032, DE 8 DE ABRIL DE 2021**

Restabelece os efeitos de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** os Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, que dispõem sobre a suspensão de contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 001, de 29 de janeiro de 2021, do Conselho Municipal de Educação, que trata sobre o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual; reorganização do calendário escolar do ano letivo de 2020; estabelecimento do calendário escolar do ano letivo de 2021 da rede municipal de ensino; e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de cessação da suspensão de contratos previstos nos Decretos Municipais nºs 044, de 30 de novembro de 2020, e 048, de 23 de dezembro de 2020, nos termos do Ofício nº 031/2021, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

### **DECRETA:**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19  
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio-BA | Telefone: (75) 3237-2137  
[www.penteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.penteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

1

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba  
[www.penteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.penteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AEBA8B93ECB391505B4695B757654617

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 1º** Ficam restabelecidos os efeitos dos contratos por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionados, decorrentes do processo seletivo público regido pelo Edital nº 001/2018, a contar do dia 12 de abril de 2021, inclusive, observada a duração de 1 (um) ano, prorrogável, a critério da Administração, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos, na forma do art. 4º, inciso II, § 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018:

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ADRIANE DOS SANTOS CHAGAS	63678	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	63853	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
ANDREA CELITA DOS SANTOS	64006	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
GEZIELE BARBOSA SILVA	63997	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
GUIDAMARA SILVA RODRIGUES SANTOS MOTA	63996	Servidor(a) temporário	Professor(a)	Secretaria Municipal da Educação
LUZIRAN DA CRUZ SILVA	63849	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MAIRA LINS CASTRO	63683	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MARCIA SILVA BARBOSA	63852	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MIRIA MARCIA BARBOSA CALMON	63855	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação
MOISES SENA DOS ANJOS	63684	Servidor(a) temporário	Agente de serviços gerais	Secretaria Municipal da Educação

**Art. 2º** Os servidores ADRIANE DOS SANTOS CHAGAS (matrícula nº 63678), MAIRA LINS CASTRO (matrícula nº 63683) e MOISES SENA DOS ANJOS (matrícula nº 63684) serão deslocados, de ofício, por necessidade do serviço, para exercerem as atribuições pertinentes às respectivas funções temporárias na Sede do Município.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 8 de abril de 2021.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
**Prefeito Municipal**